

# Exames Finais Nacionais 2025 (Ensino Secundário)

## REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO DOS EXAMES FINAIS NACIONAIS – 2025

### Pedido de consulta de prova

Para requerer a consulta de prova, deverá:

- preencher o Modelo 09/JNE - [Modelos | Direção-Geral da Educação](#); (usar o documento de 2024 disponível na página);
- efetuar o pagamento de 5€ (cinco euros), por prova, por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 3032 4027 0666467 59
- enviar o Modelo 09/JNE preenchido e o comprovativo do pagamento dos encargos para o correio electrónico: [exames2025@aecoimbracentro.pt](mailto:exames2025@aecoimbracentro.pt) , no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação;
- no assunto do *email*, deverá indicar o código e o nome da prova da qual está a requerer a consulta.

### Realização da consulta de prova

No prazo máximo de um dia útil (24 horas) após o envio do requerimento de consulta de prova, serão facultados aos alunos as cópias da prova realizada, em suporte digital (formato PDF), via *email*.

### Formalização do Pedido de Reapreciação da Prova

Os modelos referentes ao processo de reapreciação, devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio electrónico [exames2025@aecoimbracentro.pt](mailto:exames2025@aecoimbracentro.pt), para posteriormente serem impressos e assinados, para apresentação na Escola.

O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes após a disponibilização da cópia da prova realizada, através do Modelo 12/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

A validação do Modelo 12/JNE é formalizada presencialmente nos Serviços Administrativos da Escola, mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento de 25€ por prova/pedido de

reapreciação, realizado na Reprografia que emitirá o recibo comprovativo. Serão também aceites como válidos os modelos com assinatura digital.

O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 12-A/JNE.

Quando a alegação não for redigida no Modelo 12-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE/2025, devidamente preenchido, não havendo, neste caso, lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

MODELO 10/JNE/2025 - Requerimento para Retificação das Cotações

MODELO 12/JNE/2025 - Requerimento para Reapreciação de Prova

MODELO 12-A/JNE/2025 - Alegação Justificativa da Reapreciação da Prova

Coimbra, 15 de julho de 2025

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

*Ângelo da Costa Cortesão*

